

Despacho / SRE - RJ/CAF - RJ

Processo nº 50607.000804/2025-14

À Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Senhor Superintendente,

1. Trata o presente processo com objeto de aquisição de filtro de carvão ativado para ser usado na composteira elétrica TFK 5kg desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, para atender as necessidades do funcionamento do equipamento. Com isso, a compra deverá servir também para suprir o estoque necessário e aprimorar a gestão de resíduos em conformidade com a comissão de gestão de resíduos sólidos CGRS, consoante ao projeto RECICLA DNIT/RJ.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de filtro de carvão ativado destinado à composteira elétrica TFK 5kg, conforme demanda solicitada pelo Serviço de Engenharia Aquaviária da SRERJ (Processo SEI nº 22244176), com o objetivo de aprimorar a gestão de resíduos no âmbito desta Superintendência Regional.

2.2. Em conformidade com as diretrizes da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos (CGRS), constantes do processo 50607.000599/2025-97, e em alinhamento com o Projeto RECICLA DNIT/RJ, as especificações técnicas e o quantitativo do item solicitado destinam-se a atender às necessidades da redutora de lixo orgânico TFK 5kg, instalada nas dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

2.3. A aquisição proposta tem como finalidade assegurar a continuidade do funcionamento da redutora de lixo orgânico, promovendo a sustentabilidade ambiental e a eficiência na gestão de resíduos sólidos. Ressalta-se que, atualmente, não há estoque disponível do referido filtro de carvão ativado, sendo, portanto, necessária a sua aquisição para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. **Base Legal:** Artigo 75, inciso II, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#)) Vigência

4. DA PESQUISA DE MERCADO E FORMAÇÃO DE CUSTOS

4.1. Em atendimento ao disposto no Art. 5º da [Instrução Normativa nº 73-MPOG](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foi utilizado como parâmetro a pesquisa de mercado entre as empresas através de e-mail e sites eletrônicos das respectivas empresas.

4.2. Resume-se que, por conta das características da contratação e de sua individualidade, a pesquisa teve que ser realizada somente valendo-se do Inciso III do artigo 5º da citada IN 73/2020-ME.

4.3. A pesquisa de preços foi feita através de e-mail e sites eletrônicos de empresas do ramo, adotando o método de cálculo da MÉDIA (SEI nº 22602603):

4.4. TERRAFORM KITCHEN, CNPJ: 60.726.403/0001-44, apresentou uma proposta no valor de R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos);

4.5. ECYLE, CNPJ: 11.754.258/0001-08, apresentou uma proposta no valor de R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos);

4.6. TOP GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 07.045.139/0001-09, apresentou uma proposta no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais);

4.7. Em que pese esta informação, norteadora dos valores, por se tratar de contratação por dispensa eletrônica, o custo estimado total da contratação, corresponde ao valor máximo aceitável para essa dispensa eletrônica que será de **R\$ 676, 80** (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

5. DO ORÇAMENTO

5.1. O valor máximo aceitável para a contratação de acordo com a média é de **R\$ 676,80** (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

5.2. O detalhamento da composição dos valores está apresentado na tabela a seguir:

INFORMAÇÕES DO PROCESSO/FORNECEDOR					ORÇAMENTO 1 (SEI Nº 22588159)		ORÇAMENTO 2 (SEI Nº 22595143)		ORÇAMENTO 3 (SEI Nº 22595171)		MÉDIA DO VALOR TOTAL DO ITEM
Item	Descrição do Produto	Catmat	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Média do Valor Total
1	Filtro de carvão ativado para terraform kitchen 5kg, usado para redução de odores provenientes da decomposição da matéria orgânica, composto por múltiplas camadas de carvão ativado, o filtro possui uma durabilidade de 40 a 60 ciclos, com dimensões: 8x15x8cm e peso: 500g.	620745	UN	8	89,90	R\$ 719,20	R\$ 75,90	R\$ 607,20	R\$ 88,00	R\$ 704,00	R\$ 676,80
VALOR TOTAL DA MÉDIA: R\$ 676,80											

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Conforme o que determina a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para darmos prosseguimento a contratação e, caso esteja de acordo:

a) Encaminhar o processo ao Serviço de Cadastro e Licitação, AUTORIZANDO a realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ROBERTA BELLAZZI NEVES

Coord. Administração e Finanças - CAF/SRERJ - **Substituto**

Ao Serviço de Cadastro e Licitação

Considerando as informações da Coordenação de Administração e Finanças, AUTORIZO o prosseguimento do procedimento licitatório, bem como, o registro da referida Dispensa, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

(assinado eletronicamente)

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
SRE-RJ/DNIT

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bellazzi Neves, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 10/11/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Carlindo Santana Paes Loures, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 11/11/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22967121** e o código CRC **6F081D80**.

Referência: Processo nº 50607.000804/2025-14

SEI nº 22967121



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Avenida República do Chile, n.º 230 - Centro Empresarial Castello
Branco, 3.º Andar - Bairro Centro
CEP 20.031-919
Rio de Janeiro/RJ |